



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

LEI Nº 885 /2014

EMENTA: Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de São José da Coroa Grande para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE**, no uso de suas atribuições **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de São José da Coroa Grande para o exercício de 2015, determinado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a Receita e fixa a Despesa em R\$ 50.206.500,00 (cinquenta milhões, duzentos e seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$	47.062.500,00
Receita Tributária	R\$	3.106.000,00
Receitas de Contribuições	R\$	2.309.000,00
Receita Patrimonial	R\$	1.734.000,00
Receitas de Serviços	R\$	71.000,00
Transferências Correntes	R\$	42.376.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	265.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$	1.223.500,00
Deduções da Receita Corrente	R\$	(4.022.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	3.144.000,00
Alienação de Bens	R\$	444.000,00
Transferências de Capital	R\$	2.700.000,00
TOTAL	R\$	50.206.500,00

Art. 3º - A Despesa será realizada através das Unidades Orçamentárias, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Órgãos, Funções e Categorias Econômicas:

POR ÓRGÃOS	R\$	50.206.500,00
01.00-Poder Legislativo	R\$	2.168.000,00
02.00-Poder Executivo	R\$	501.000,00
03.00-Secretaria de Governo	R\$	142.000,00

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE
Ellana Buarque Gomes
Prefeita
Matrícula: 99892

Assinado em
30.12.2014



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

04.00-Secretaria de Assuntos Jurídicos	R\$	150.000,00
05.00-Secretaria de Administração	R\$	2.431.000,00
06.00-Secretaria de Finanças	R\$	3.430.000,00
07.00-Secretaria de Planejamento	R\$	139.000,00
08.00-Secretaria de Educação	R\$	14.204.000,00
09.00-Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes	R\$	2.071.000,00
10.00-Secretaria de Saúde	R\$	266.000,00
11.00-Secretaria de Ação Social	R\$	267.000,00
12.00-Secretaria de Obras, Viação e Serv. Públicos	R\$	7.584.000,00
13.00-Secretaria de Agricultura e Pesca	R\$	263.000,00
14.00-Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	526.000,00
15.00-Secretaria da Juventude	R\$	171.000,00
16.00-Fundo Municipal de Saúde	R\$	8.473.000,00
17.00-Fundo Municipal de Ação Social	R\$	2.511.000,00
18.00-Encargos Gerais do Mun.-Entid. Superv-CORPREV	R\$	4.475.500,00
19.00- Fundo Mun de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	398.000,00
20.00-Controladoria Geral do Município	R\$	36.000,00

POR FUNÇÕES	R\$	50.206.500,00
01-Legislativa	R\$	2.198.000,00
02-Judiciária	R\$	150.000,00
04-Administração	R\$	3.427.000,00
08-Assistência Social	R\$	3.367.000,00
09-Previdência Social	R\$	2.889.500,00
10-Saúde	R\$	9.138.000,00
12-Educação	R\$	14.804.000,00
13-Cultura	R\$	140.000,00
15-Urbanismo	R\$	5.904.000,00
16-Habitação	R\$	80.000,00
17-Saneamento	R\$	150.000,00
18-Gestão Ambiental	R\$	526.000,00
20-Agricultura	R\$	85.000,00
23-Comércio e Serviços	R\$	178.000,00
26-Transporte	R\$	30.000,00
27-Desporto e Lazer	R\$	2.031.000,00
99-Reserva de Contingência	R\$	5.109.000,00

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	R\$	50.206.500,00
DESPESAS CORRENTES	R\$	40.844.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	4.253.000,00
Reserva de Contingência	R\$	2.332.000,00
Reserva de Contingência-RPPS	R\$	2.777.000,00

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande

Etanal Buarque Gomes
Prefeita

Matrícula: 93892



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite previsto nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendidas as determinações do art. 43 da Lei 4.320, de 17.03.64 e alterações posteriores.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, em 29 de Dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de São José da
Coroa Grande - PE
Elianai Buarque Gomes
Prefeita Prefeita
Matrícula: 99892